



**Projeto de Lei nº 34/2020**

**Autor: Executivo**

**Assunto: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Presidentes Executivos das autarquias do Município de Cordeirópolis para a 18<sup>a</sup> Legislatura.**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nos termos do art. 262 do Regimento Interno, concluída a fase de votação, será a proposição, se houver substitutivo ou emenda aprovados, enviada a esta Comissão para elaborar a redação final.

Como foi aprovada a Emenda de autoria dos vereadores Antonio Marcos da Silva e Paulo Cesar Morais de Oliveira, fica assim a Redação Final do Projeto de Lei nº 34/2020:

**“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Presidentes Executivos das autarquias do Município de Cordeirópolis para a 18<sup>a</sup> Legislatura.**

Art. 1º. – É fixado em R\$ 20.601,32 (vinte mil, seiscentos e um reais e trinta e dois centavos) o subsídio do Prefeito Municipal de Cordeirópolis para a 18<sup>a</sup> Legislatura.

Art. 2º - É fixado em R\$ 7.296,83 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) o subsídio do Vice-Prefeito do Município de Cordeirópolis para a 18<sup>a</sup> Legislatura.

Art. 3º - É fixado em R\$ 7.708,89 (sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos) o subsídio dos Secretários Municipais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



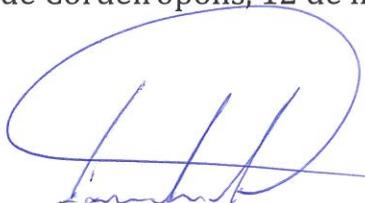
Art. 4º. É fixado em R\$ 7.708,89 (sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos) o subsídio dos Presidentes Executivos das autarquias municipais.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021."

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de novembro de 2020.

  
Antônio Marcos da Silva  
Vereador

  
Laerte Lourenço  
Vereador

  
Paulo Cesar Moraes de Oliveira  
Vereador